



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Bréscia, 10 de março de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que faz-se necessário a aquisição de diversos materiais de construção, para realização de manutenção junto à pontes em estradas vicinais do Município, bem como para manutenção de ruas, calçadas e bocas de lobo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos deste Município de Nova Bréscia/RS, conforme relação em anexo.

O orçamento apresentado para esses itens, foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as três empresas.

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de diversos materiais de construção justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção da infraestrutura pública do Município de Nova Bréscia, especialmente no que se refere às pontes localizadas em estradas vicinais, bem como à conservação de ruas, calçadas e bocas de lobo, atividades estas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Nova Bréscia.

As estradas vicinais do município desempenham papel fundamental na mobilidade da população, no deslocamento de estudantes e trabalhadores, no transporte da produção agrícola e no acesso aos serviços públicos. Nesse contexto, as pontes existentes nessas vias demandam manutenções periódicas e intervenções preventivas, a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários.

Da mesma forma, a manutenção contínua de ruas, calçadas e do sistema de drenagem pluvial, especialmente por meio da conservação e reparo de bocas de lobo, é essencial para prevenir problemas como acúmulo de água, erosões, danos ao pavimento e riscos à segurança de pedestres e veículos. A execução desses serviços exige a disponibilidade permanente de materiais de construção apropriados, tais como cimento, areia, brita, tubos, blocos, entre outros insumos necessários às atividades de reparo e conservação.

A aquisição dos referidos materiais permitirá que as equipes da Secretaria realizem serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma ágil e eficiente, evitando a deterioração das estruturas existentes e reduzindo custos futuros com intervenções de maior porte.

Assim, a contratação pretendida visa garantir melhores condições de mobilidade urbana e rural, segurança à população e preservação do patrimônio público, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, em atendimento ao interesse público e às demandas da comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

02 – Setor de Serviços Urbanos

15.451.0058.1014 – Pavimentação de Ruas, Calçadas e Manutenção das Mesmas

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (528)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Rodrigo Antônio Vieceli
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos